



ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA DE DESENHO, MEDIÇÕES E ORÇAMENTAÇÃO, PARA A DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

1 - Ao sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal da Ribeira Brava, o júri do Procedimento Concursal Comum para a contratação por tempo indeterminado de um assistente técnico para a área de desenho, medições e orçamentação, constituído pelo Presidente Sr. Dr. José Paulo Rodrigues Fernandes, Técnico Superior, Gabinete Jurídico, Contencioso, Contraordenações e Execuções Fiscais; o 1.º Vogal Efetivo Sr. Eng. José Anatólio Gonçalves, Chefe da Divisão do Ordenamento do Território e Serviços Municipais; o 2º Vogal Efetivo Sr. Eng. José Dinarte Gonçalves Spínola, Coordenador Municipal de Proteção Civil, do Serviço Municipal de Proteção Civil; e para secretariar a Sr.ª Dr.ª. Petra Joana Henriques Figueira, Técnica Superior, Subunidade de Recursos Humanos da Unidade de Gestão Financeira e Administração Geral, conforme despacho número vinte de dois mil e vinte e cinco do Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro de 2022 (adiante Portaria), com finalidade a apreciação de eventuais alegações apresentadas pelos/as candidatos/as em sede de direito de audiência prévia, elaborar a lista dos candidatos excluídos, bem como dos admitidos e marcar a data e local da prova de conhecimentos.

2 - Aberta a presente reunião o júri verificou que os candidatos Ana Mécia da Silva Ribeiro Gouveia, Ana Sofia Passos Andrade Silva, Angely Nathaly Perez Macedo, Denys Tatiana da Cova Baltasar, Diana Sousa Silva, Hermínia Jéssica Abreu Silva, Nádia Patrícia Santos Ascensão Serrão e Vanessa Micaela Andrade Encarnação Silva apresentaram alegações em sede de direito de audiência prévia: -----

3 - O júri analisou as alegações apresentadas e deliberou, por unanimidade, o seguinte:

-----3.1 A candidata Ana Mécia da Silva Ribeiro Gouveia, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do júri de exclusão ao concurso, alega que por lapso enviou o



formulário de candidatura incorreto ao presente procedimento concursal em questão, remetendo novamente o formulário correto para a respetiva análise. -----

-----3.1.1 O júri analisou o formulário e verificou que cumpre com os requisitos enunciados no aviso de abertura e decidiu, por unanimidade, uma vez que fica ultrapassado o motivo de exclusão, admitir a candidata Ana Mécia da Silva Ribeiro Gouveia ao procedimento concursal. -----

-----3.2. A candidata Ana Sofia Passos Andrade Silva, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do júri de exclusão ao concurso, alega por lapso não assinalou o ponto 7 do formulário de candidatura e enviou novamente o formulário devidamente corrigido. ---

-----3.2.1 O júri analisou o formulário e verificou que a correção foi feita e que a candidata cumpre com os requisitos enunciados no aviso de abertura e decidiu, por unanimidade, uma vez que fica ultrapassado o motivo de exclusão, admitir a candidata Ana Sofia Passos Andrade Silva ao procedimento concursal. -----

-----3.3. A candidata Angely Nathaly Perez Macedo, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do júri de exclusão ao concurso, alega por lapso preencheu o código publicado em Diário da República ao invés do código de publicitação da BEP e enviou novamente o formulário devidamente corrigido. -----

-----3.3.1 O júri analisou o formulário e verificou que a correção foi feita e que a candidata cumpre com os requisitos enunciados no aviso de abertura e decidiu, por unanimidade, uma vez que fica ultrapassado o motivo de exclusão, admitir a candidata Angely Nathaly Perez Macedo ao procedimento concursal. -----

-----3.4. A candidata Denys Tatiana da Cova Baltasar, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do júri de exclusão ao concurso, alega por lapso preencheu o ponto 5 do formulário de candidatura e enviou novamente o formulário devidamente corrigido.

-----3.4.1 O júri analisou o formulário e verificou que a correção foi feita e que a candidata cumpre com os requisitos enunciados no aviso de abertura e decidiu, por



unanimidade, uma vez que fica ultrapassado o motivo de exclusão, admitir a candidata Denys Tatiana da Cova Baltasar ao procedimento concursal. -----

-----3.5. A candidata Diana Sousa Silva, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do júri de exclusão ao concurso, alega por lapso preencheu o código publicado em Diário da República ao invés do código de publicitação da BEP e enviou novamente o formulário devidamente corrigido. -----

-----3.5.1 O júri analisou o formulário e verificou que a correção foi feita e que a candidata cumpre com os requisitos enunciados no aviso de abertura e decidiu, por unanimidade, uma vez que fica ultrapassado o motivo de exclusão, admitir a candidata Diana Sousa Silva ao procedimento concursal. -----

-----3.6. A candidata Hermínia Jéssica Abreu Silva, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do júri de exclusão ao concurso, alega por lapso preencheu ponto 6 do formulário de candidatura e enviou novamente o formulário devidamente corrigido. ---

-----3.6.1 O júri analisou o formulário e verificou que a correção foi feita e que a candidata cumpre com os requisitos enunciados no aviso de abertura e decidiu, por unanimidade, uma vez que fica ultrapassado o motivo de exclusão, admitir a candidata Hermínia Jéssica Abreu Silva ao procedimento concursal. -----

-----3.7 A candidata Nádia Patrícia Santos Ascensão Serrão, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do júri de exclusão ao concurso, alega que por lapso não assinou o formulário de candidatura referente presente procedimento concursal em questão, remetendo novamente o formulário devidamente assinado para a respetiva análise. ---

-----3.7.1 O júri analisou o formulário e verificou que a correção foi feita e que o novo formulário enviado cumpre com os requisitos enunciados no aviso de abertura e decidiu, por unanimidade, uma vez que fica ultrapassado o motivo de exclusão, admitir a candidata Nádia Patrícia Santos Ascensão Serrão ao procedimento concursal. -----



-----3.8 A candidata Vanessa Micaela Andrade Encarnação Silva, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do júri de exclusão ao concurso, alega que por lapso enviou o formulário de candidatura incorreto ao presente procedimento concursal em questão, remetendo novamente o formulário correto para a respetiva análise. -----

-----3.8.1 O júri analisou o formulário e verificou que cumpre com os requisitos enunciados no aviso de abertura e decidiu, por unanimidade, uma vez que fica ultrapassado o motivo de exclusão, admitir a candidata Vanessa Micaela Andrade Encarnação Silva ao procedimento concursal. -----

4 - Os candidatos abaixo identificados foram notificados, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, da intenção de exclusão do procedimento concursal, no termos dos motivos invocados nas alíneas a) a i). Decorrido o prazo legal de 10 dias úteis sem que os candidatos apresentassem pronúncia, o júri decidiu por unanimidade proceder à sua exclusão do procedimento concursal, por incumprimento dos requisitos formais de admissão: -----

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

- | | |
|---|--|
| 1. Ana Carina Rodrigues Canastra Andrade – b) | 15. Fabiana Cristina Santos Pereira – e); g) |
| 2. Ana Daniela Rodrigues Sousa – a) | 16. Filipa Carina Freitas Marques Camacho – f); g) |
| 3. Ana Sofia Fernandes Cassaca – c) | 17. Francisco Romão – a); h) |
| 4. Ana Sofia Vieira Milho – g) | 18. Gilberto Martinho Faria Sargo – b) |
| 5. Ângela Machado – a); h) | 19. Gisela Maria de Abreu Fernandes – c); g) |
| 6. Beatriz Sousa Pita – a); h) | 20. Helena Isabel Andrade de Sousa – d) |
| 7. Carla Miranda – a); h) | 21. Helena Maria Câmara Jardim – g) |
| 8. Cátia Menino – a); g) | 22. Ilton Manuel Abreu Fernandes – b) |
| 9. Délia Jacinta Teixeira Góis – g) | 23. João Pedro Andrade Miguel – a); h) |
| 10. Diana Rodrigues Santos – g) | 24. João Virgílio Fernandes Dinis – b) |
| 11. Diogo André Abreu de Jesus – g) | 25. José Alejandro de Aguiar Abreu – g) |
| 12. Diogo Filipe Andrade Nóbrega – a); h) | 26. José Luís Abreu de Sousa – c); g) |
| 13. Eric Mendonça – a); h) | 27. José Rafael Jardim Berimbau – g) |
| 14. Érico Augusto Fernandes Rocha – c); g) | 28. Juan Carlos Ferreira Afonso – b) |



Handwritten signatures and initials in blue ink.

- | | |
|--|---|
| 29. Laura Pimenta Dias – a); h) | 38. Raquel Correia Ferreira – c); g) |
| 30. Leandro José Santos Abreu – a); h) | 39. Renata Luísa Fernandes Rocha – c); g) |
| 31. Manuel Roberto Fernandes Sargo – e) | 40. Rita Rosa de Oliveira Vieira – d) |
| 32. Marianela Balelo Carreira – g); i) | 41. Rodrigo André Rodrigues Faustino – g) |
| 33. Marta Maria F. Martins de Nóbrega – a); h) | 42. Rosa Maria da Silva – e); g) |
| 34. Mónica Isabel Rodrigues – c); g) | 43. Sérgio Miguel de Oliveira – c); g) |
| 35. Pedro Miguel Martins – a); h) | 44. Vanessa Eliana Anjo da Silva – a) |
| 36. Pedro Miguel Pimenta Caetano – c) | 45. Vítor Filipe Pereira Fernandes – b); g) |
| 37. Pedro Nélson Nóbrega Santos – c); g) | 46. Zinaida Pozneacov – a); h) |

4.1 – Motivos de exclusão:

- a) Por não ter apresentado candidatura com o Formulário de Candidatura Obrigatórios nos termos do ponto 6 do Aviso de Abertura OE202506/0866 (doravante designado Aviso de Abertura) ou por ter apresentado formulário de outra entidade; -----
- b) Por não ter preenchido o código de publicitação do procedimento do formulário de candidatura ou por ter preenchido incorretamente; -----
- c) Por ter assinalado indevidamente os pontos 3.2.4; 3.2.5 e 3.2.6 do formulário e/ou o ponto 6 do formulário de candidatura, que é reservado aos titulares da categoria, sem terem feito prova desse facto; -----
- d) Por ter assinalado indevidamente o ponto 5 do formulário de candidatura; -----
- e) Por não ter assinalado o ponto 3.1 do formulário de candidatura, que questiona se o candidato é ou não titular de relação jurídica de emprego público; -----
- f) Por não ter assinalado o ponto 7 do formulário de candidatura, ou seja, os candidatos devem declarar, obrigatoriamente, no formulário de candidatura, sob pena de exclusão, que reúnem aqueles requisitos de admissão, assinalando com X o quadrado a isso destinado; -----
- g) Por não ter apresentado a candidatura nos termos exigidos no Aviso de Abertura (ponto 6), designadamente por não o ter feito num único ficheiro em formato PDF; -----
- h) Por não fazer provas das habilitações, nos termos do ponto 5; 5.1 e 6 do Aviso de Abertura; -----
- i) Por não ter assinado o formulário de candidatura. -----

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

- | | |
|-----------------------------|-------------------------------------|
| 1. Adelino Miguel Santana | 3. Alexandra Marina Vieira de Jesus |
| 2. Alexandra Gouveia Quinta | 4. Ana Cristina Andrade Ascensão |



CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

- | | |
|--|--|
| 5. Ana Cristina Ribeiro Neves | 31. José Tomás Serrão Fernandes |
| 6. Ana Luísa Fernandes da Silva Bígares | 32. Josefina Fernandes Silva |
| 7. Ana Maria de Abreu Freitas | 33. Juan Alejandro Pita Martins |
| 8. Ana Mécia da Silva Ribeiro Gouveia | 34. Karina Liliana Álvares Gonçalves |
| 9. Ana Sofia Passos Andrade Silva | 35. Laurinda Gonçalves Dantas |
| 10. Angely Nathaly Perez Macedo | 36. Leandra Isabel Gonçalves Abreu |
| 11. Arlette Andrade Figueira | 37. Lucybel dos Ramos dos Ramos |
| 12. Beatriz Abreu Oliveira Ferraz | 38. Luís Carlos Andrade da Silva |
| 13. Carla Marisa Rocha Araújo | 39. Maicol José Pestana Gonçalves |
| 14. Carla Verónica da Silva Faria | 40. Maria Belinda Carvalhal Bonito Gomes |
| 15. Carlos Nelson Faria Chavez | 41. Maria Gilda da Silva de Abreu Trindade |
| 16. Carolina Nascimento Abreu Andrade | 42. Marisol da Silva dos Ramos |
| 17. Catarina Francisco Serrão | 43. Micaela Sousa Fernandes |
| 18. Cláudia Andreia Gonçalves Abreu | 44. Nádia Patrícia Santos Ascensão Serrão |
| 19. Dennys Tatiana da cova Baltasar | 45. Nádia Vanessa Freitas de Ornelas |
| 20. Diana Sousa Silva | 46. Nélcio Ricardo Mendes de Freitas |
| 21. Emily Del Carmen da Silva da Silva | 47. Palmira da Conceição Silva Pestana |
| 22. Estela da Luz Jardim da Silva Ramos | 48. Patrícia Simões Rosa Encarnação |
| 23. Fábio André Santos Mendez | 49. Pedro Miguel Gomes Perdigão |
| 24. Fátima Letícia Pontes Ribeiro Dionísio | 50. Roberto Paulo Silva Fernandes |
| 25. Francisco Faria de Jesus | 51. Romeu Severim Fernandes |
| 26. Hermínia Jéssica Abreu Silva | 52. Sandra Gonçalves Andrade Silva |
| 27. João Gonçalo Pita Mendes | 53. Sara Jacinta Oliveira Pereira |
| 28. João Roberto Gonçalves Correia | 54. Sónia Filipa Camacho Sebastião |
| 29. José Agostinho Teixeira de Barros | 55. Tânia Karina Gonçalves de Barros |
| 30. José Ricardo Fernandes Sargo | 56. Vanessa Micaela A. Encarnação Silva |



CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

-----5. O júri deliberou igualmente convocar os/as candidatos/as admitidos/as para a prova de conhecimentos a se realizar no dia 23 de outubro de 2025, pelas 11h00m, no Salão Paroquial da Paróquia da Ribeira Brava, junto à Câmara Municipal. -----

----- 6. Os candidatos serão notificados nos termos do artigo 10º da Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, para realização da prova de conhecimentos. -----

----- 7. Mais deliberou o Júri, que a prova de conhecimentos será efetuada sem consulta a qualquer documentação. -----

----- 8. A prova de conhecimentos incidirá sobre a seguinte legislação: -----

----- Legislação geral e específica: -----

- Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; -----

- Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação - Regime jurídico das Autarquias Locais; -----

- Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro - Código do Procedimento Administrativo; -----

- Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na atual redação - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública; -----

- Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual - Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação; -----

- Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Ribeira Brava - Aviso n.º 9606/2018 de 17 de julho de 2018; -----



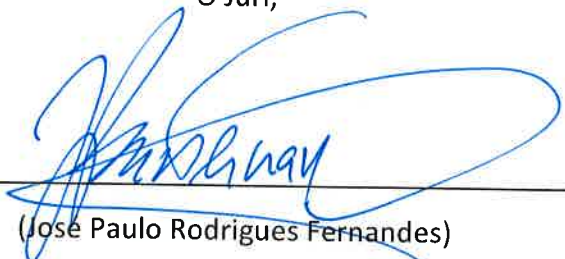
CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

- Despacho n.º 2651/2022 - Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais do Município da Ribeira Brava, publicado em Diária da República n.º 41, 2.ª Série, a 28 de fevereiro de 2022. -----

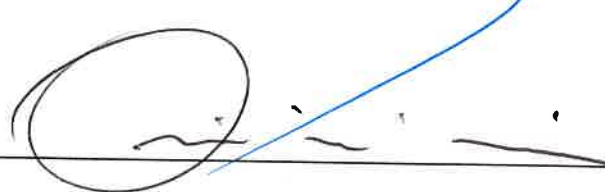
9 - Por fim, o júri deliberou que à candidata Estela da Luz Jardim Silva Ramos serão aplicados os métodos de seleção **Avaliação Curricular** e **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**, nos termos do artigo 36.º da LTFP, conjugado com o artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. A valoração da Avaliação Curricular será divulgada em simultâneo com a valoração da Prova de Conhecimentos, método de seleção aplicável aos restantes candidatos. -----

-----Nada mais havendo a tratar deu o Júri por encerrada a reunião, tendo lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os membros do júri presentes e por mim que a secretariei. -----

O Júri,



(José Paulo Rodrigues Fernandes)



(José Anatólio Gonçalves)

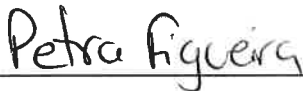


CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA



(José Dinarte Gonçalves Spínola)

A Secretária,



(Petra Joana Henriques Figueira)